

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
Ata da 16ª Reunião Extraordinária da CT-SA - 01/07/2021- 9h00min.
Videoconferência – *Google Meet* - meet.google.com/jnu-rnqu-zjz

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Luis Eduardo Gregolin Grisotto (T)
ASSEMAE	André Felipe de Oliveira (S)
	Sabrina Rodrigues da Cruz (S)
BRK Ambiental Sumaré	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
CDRS	André Luis Xavier de Macedo Barreto (T)
CIS	Regina de Fátima Boni Valente (T)
Clean Environment Brasil	André Luis Caramello (T)
	Mateus Boro Machado (S)
	Neimar de Almeida Sá Pedro (S)
CODEN	Jaqueline Carraro Socci (S)
DAAE – Rio Claro	Miguel Madalena Milinski (T)
DAE Jundiá	Alba Valéria Romana de Carvalho (T)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Fernanda Dias Pereira (S)
DAE Valinhos	Márcio Arantes de Andrade (S)
DAEE	Marco Antonio Garcia de Almeida (T)
	Thalita Benetello (S)
INEVAT	Ariella Machado de Oliveira Montebello (T)
P.M de Indaiatuba	André Luiz Garcia Salva (T)
P.M de Jaguariúna	Silvana Turolla Broleze (T)
P.M de Saltinho	Ariella M.de O. Montebello (T)
SAA	André Luis Xavier de Macedo Barreto (T)
SAAE Salto	Sara Corrêa Appendino (S)
	Silvia Telles (S)
SAAE Atibaia	Dorival Hernandes (T)
SABESP	Diego Bianchi de Moraes (T)
	Paulo Sérgio Senoni (S)
SANASA	André Felipe de Oliveira (S)
	Sabrina Rodrigues da Cruz (T)
SANEBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira (S)
SEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme (T)
UNICA	André Elia Neto (S)
UNICAMP	Ricardo de Lima Isaac (T)

Órgãos e entidades ausentes sem justificativa	
Entidade	
AEAA - Americana	
AEAA Atibaia e Região	
AEJ	
BRK Ambiental Limeira	

BRK Ambiental Rio Claro
BRK Ambiental Santa Gertrudes
CETESB
Cia de Saneamento de Jundiá
CISBRA
DAE Americana
FT/ UNICAMP
Mackenzie – Campinas
P.M de Itatiba
P.M de Louveira
P.M de Rio das Pedras
P.M de Várzea Paulista
Rotary Internacional – D4590
SAEAN
SUCEN – Campinas

Órgãos e entidades ausentes com justificativa	
Entidade	
P.M. de Campo Limpo Paulista	
PUC Campinas	

Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Aline Santi
	Bruno Aranda
	Danilo Costa
	Eduardo Leo
	Elaine Campos
	Ivens Oliveira
	Juliana Franco
	Karla Romão
	Lívia Maria Ongaro Modolo
	Marcos Cazzonato
	Mariane Rodrigues Amuy
	Patrícia Barufaldi
	Rebeca Silva
	Sérgio Razera
Tiago Georgette	
SIMA/ SE-PCJ	André Luiz Sanchez Navarro
SAAE - Salto	Alison Henrique Bressiano
	Ernivam Balieiro
Sem identificação	Carlos Bocci
SANEBAVI	Fabiana Cristina Lopes da Silva
	Marcos
Sem identificação	Luana Ribeiro da Silva
Sem identificação	Luciano Novaes

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da CT-SA - 01/07/2021 - 9h00min.

Videoconferência – *Google Meet* - meet.google.com/jnu-rnqu-zjz

SAAE Capivari	Rogério Oliviera
EESC/ USP - CT-ID	Tadeu Fabrício Malheiros

(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante

Ao primeiro dia do mês de julho de 2021, em reunião por videoconferência, com envio de link de participação antecipadamente aos envolvidos, realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da CT-SA.

Pauta e Convocação: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 24 de junho de 2021.

1. Abertura e aprovação da pauta da 16ª Reunião

Extraordinária: A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SA, Ariella Machado de Oliveira Montebello, e a Pauta da 16ª Reunião Extraordinária foi aprovada. **2. Aprovação da ATA da 101ª Reunião Ordinária da CT-SA e da ATA da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-SA e CT-PB:** A Coordenadora da CT-SA, Ariella Machado de Oliveira Montebello, informou que a Minuta da Ata da 101ª Reunião Ordinária da CT-SA e a Minuta da Ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-SA e CT-PB foram encaminhadas por mensagem eletrônica, juntamente à Convocação para a 16ª Reunião Extraordinária da CT-SA. Não foi necessária leitura das mesmas e foram aprovadas por unanimidade. **3. Implantação da ferramenta**

Giswater em um município das bacias PCJ (escolha do município a ser beneficiado):

A coordenadora da CT-SA, Ariella Machado de Oliveira Montebello, passou a palavra para o coordenador adjunto, Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto, que iniciou esclarecendo que esta reunião extraordinária foi convocada para dar sequência ao projeto de controle de perdas (Ferramenta *Giswater* e Plataforma Benchmarking) e fazer um balanço das atividades da CT-SA no biênio. Apresentou um breve histórico das tratativas referentes ao projeto de controle de perdas ocorridas até o momento; os critérios e pontuação utilizados para a escolha do município onde será implantado o *Giswater* (número de ligações domiciliares, cadastro, índice de perdas e programas/planos de perdas); os municípios do PCJ com melhor pontuação, de acordo com a avaliação dos critérios de número de ligações e índice de perdas (Capivari, Cosmópolis, Nova Odessa e Vinhedo). Os municípios de Capivari e Nova Odessa empataram com 10 pontos, conforme a pontuação adotada para a escolha do município onde será implantado o *Giswater*. Para o desempate, utilizando a pontuação estabelecida no PDC 5 (Plano de Bacias), o município a ser

escolhido é Capivari. O Sr. Grisotto abriu a palavra para as considerações dos membros, de forma a verificar se estão de acordo com a indicação, para avançar nas tratativas para implantação dessa ferramenta no município de Capivari. O Sr. Miguel questionou sobre a ciência dos municípios e foi esclarecido que os 4 municípios participaram do processo, inclusive, enviando as informações necessárias para o estabelecimento da pontuação. O Sr. Rogério, representante do município de Capivari, manifestou o interesse em ser o município piloto para implantação da ferramenta *Giswater*. O Sr. Eduardo Léo, da Agência das Bacias PCJ, ressaltou a importância de envolver no projeto uma iniciativa no sentido de fortalecer o monitoramento do uso da água. O Sr. Grisotto esclareceu que a ferramenta *Giswater* irá atuar no monitoramento do controle de perdas, tanto da captação, quanto da distribuição de água. O Sr. Rogério informou que o sistema de monitoramento instalado no município de Capivari é o telemétrico, para reservação, e estão estruturando a instalação de telemetria para a captação de água. O Sr. Sérgio Razera acrescentou que, frente à Lei 14026/20, a ANA está em processo de elaboração de algumas regulamentações para as perdas de água. O mesmo indicou que as Agências Reguladoras serão obrigadas a verificar os indicadores e que isso justifica a importância dos projetos de controle de perdas reforçando a necessidade da parceria com o município contemplado para que o projeto tenha sucesso e se torne exemplo a ser seguido. O Sr. Marco Garcia pediu a palavra para fazer uma colocação a respeito da fala do Sr. Eduardo Léo, enfatizando a importância do monitoramento, citando as ações que estão em andamento sobre esta temática e a importância de realizar uma verificação sobre pontos em comum. O Sr. André Navarro enfatizou a importância da utilização de inovações tecnológicas na busca da excelência na gestão para controle de perdas e que, de acordo com o Plano de Bacias, busca-se realizar o controle de perdas para reduzir a criticidade em bacias hidrográficas problemáticas. A Sra. Elaine, da Agência das Bacias PCJ, informou que o Termo de Referência está em andamento, que irão trabalhar em conjunto com a equipe do município de Capivari, que a Agência das Bacias PCJ está à disposição e que, respondendo ao questionamento do Sr. Márcio, estimou o prazo de três meses para o início da implantação e, de acordo com o cronograma, serão 15 meses para a implantação da ferramenta *Giswater*. Após as considerações, a coordenadora Ariella abriu a votação, sendo aprovado o município de Capivari por unanimidade. O Sr. Grisotto enfatizou ao Sr. Rogério que a CT-SA está à disposição para auxiliar o município neste

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da CT-SA - 01/07/2021- 9h00min.

Videoconferência – *Google Meet* - meet.google.com/jnu-rnqu-zjz

projeto. A Sra. Patrícia, da Agências das Bacias PCJ, sugeriu que, após a implementação, fosse elaborado um guia de lições aprendidas para os próximos municípios que forem implementar esta ferramenta e o Sr. André Navarro sugeriu que fosse colocado no Plano de Trabalho da próxima gestão da CT-SA um item para acompanhamento dos resultados e a elaboração de um relatório de avaliação. **4. Plataforma de Benchmarking para gestão e controle de perdas em Sistemas de Abastecimento de Água:** O Prof. Tadeu realizou uma apresentação sobre a cultura do benchmarking, o contexto inicial do projeto, os desdobramentos ocorridos e as novas definições, com ênfase no curso de extensão no tema controle de perdas. A coordenadora Ariella agradeceu às explicações do Prof. Tadeu e enfatizou que participou dos andamentos do projeto até o momento. O Sr. Sérgio Razera fez o uso da palavra para ressaltar a importância do projeto, agradecer o Prof. Tadeu e seus alunos por disponibilizar a Plataforma de Benchmarking para utilização nas Bacias PCJ e explicar sobre os futuros desafios nessa temática. O Sr. Grisotto ratificou as informações passadas pelo Prof. Tadeu, pontuou sua preocupação com os impactos, e não apenas com resultados, e ressaltou que a ferramenta *Giswater* e a Plataforma de Benchmarking gerarão impactos fundamentais para a apropriação pelos demais municípios das informações geradas. O Prof. Tadeu exemplificou que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo verificou que um dos temas que os municípios possuem mais dificuldades é o de resíduo sólidos e firmou um convênio com a USP e com a CETESB, no qual foi elaborado um curso gratuito com foco nos municípios, com aulas ministradas pelos 3 signatários. Esta mesma metodologia pode ser utilizada por órgãos e instituições ligadas ao controle de perdas, para elaborar cursos em conjunto, de forma a apoiar os municípios. O Sr. Hugo Leme solicitou a palavra, ressaltou a importância da demonstração dos resultados, em valores, e do controle de perdas ao longo do tempo, principalmente no serviço público de saneamento. **5. Balanço das atividades da CT-SA (período 2019-2021):** A coordenadora Ariella apresentou o balanço das atividades da gestão 2019-2021 com as seguintes informações: composição da coordenação; realização de 10 reuniões ordinárias, sendo 4 presenciais; 167 membros inscritos; 46 entidades representadas; 03 eventos e atividades planejadas, sendo 1 seminário e 2 reuniões extraordinárias conjuntas; bem como, dos principais temas discutidos neste período, em reuniões, palestras, apresentações, eventos, representações, projetos e cursos. Os demais membros da coordenação, da Câmara Técnica e convidados fizeram uso da palavra para enfatizar que, mesmo

em pandemia, foi possível o desenvolvimento de trabalhos relevantes para a área do saneamento, para agradecimentos e para renovação do compromisso. **6. Informes e outros assuntos:** A coordenadora Ariella ressaltou que a próxima reunião da CT-SA será dia 16 de julho de 2021, destinada à posse dos representantes formalmente indicados para o mandato 2021-2023, bem como para a realização da eleição dos cargos de coordenação das respectivas CTs. **7. Encerramento:** A Coordenadora da CT-SA Ariella Machado de Oliveira Montebello, agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Ariella Machado de Oliveira Montebello
Coordenadora da CT-SA

Luís Eduardo Gregolin Grisotto
Coordenador-adjunto da CT-SA

Thalita Benetello
Secretária da CT-SA